



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Chamamento Público nº 001/2023 referente à Lei Paulo Gustavo

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, decide prorrogar o prazo de execução das contrapartidas até o dia 11 de novembro de 2024.

Itanhandu, 01 de agosto de 2024

Luis Gustavo Franco da Rosa
Secretário Municipal de Turismo e Cultura